De: SI A3ES [mailto:sia3es@a3es.pt] Enviada: 22 de maio de 2019 18:11

Para: Conselho Direção < conselho.direcao@santamariasaude.pt >

**Assunto:** NCE/15/00135

Exmo. Senhor

Presidente da Direcção

Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora Entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria,

Informa-se V. Exa. da seguinte decisão do Conselho de Administração:

NCE/15/00135 Licenciatura em Fisioterapia Província Portuguesa Das Franciscanas Escola Superior De Saúde De Licenciatura
Missionárias De Nossa Senhora Santa Maria

## Decisão:

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 21 de maio de 2019, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,

## O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior Praça de Alvalade, nº 6 5ºFrente 1700-036 LISBOA

Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00

Fax: +351 21 351 16 91 Email: sia3es@a3es.pt